CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 302 de 2023

Altera a Lei Municipal nº 6.720 de 10 de agosto de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 6.720 de 10 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Dispõe sobre a outorga do Título de Honra ao Mérito"

Art. 2º Altera o Art.1º da Lei nº 6.720, de 10 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorgado o Título de Hora ao Mérito a **SANDRO JOSEFINO DA SILVA**."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Projeto visa CORRIGIR o erro material do Título outourgado ao Sr. Sandro Josefino da Silva.

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos nobres colegas para que possamos melhorar a vida das pessoas que transitam na zona rural.